

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11 DE MARÇO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00015/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00015/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada locação da licença para uso do software de Gestão Educacional Municipal, com hospedagem, suporte, manutenção que atenda os requisitos mínimos: Gerenciamento Pedagógico, carga horária, grade curricular, hora aula, transporte, diário online de notas e conceito em plataforma totalmente web, em favor da empresa qual seja: **REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - CNPJ Nº 14.968.974/0001-78**, com endereço Rua Domingos Jose Martins, nº 75, Recife-PE. **Apresentou proposta com o valor mensal R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais), perfazendo o valor global de R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 07 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00015/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00015/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada locação da licença para uso do software de Gestão Educacional Municipal, com hospedagem, suporte, manutenção que atenda os requisitos mínimos: Gerenciamento Pedagógico, carga horária, grade curricular, hora aula, transporte, diário online de notas e conceito em plataforma totalmente web, em favor da empresa qual seja: **REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - CNPJ Nº 14.968.974/0001-78**, com endereço Rua Domingos Jose Martins, nº 75, Recife-PE. **Apresentou proposta com o valor mensal R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais), perfazendo o valor global de R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais)**, durante o presente exercício financeiro

São Mamede - PB, 07 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00015/2025

DISPENSA N.º. 00015/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - CNPJ Nº 14.968.974/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa especializada locação da licença para uso do software de Gestão Educacional Municipal, com hospedagem, suporte, manutenção que atenda os requisitos mínimos: Gerenciamento Pedagógico, carga horária, grade curricular, hora aula, transporte, diário online de notas e conceito em plataforma totalmente web,

VALOR MENSAL: R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais).

VALOR GLOBAL: 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: de 07/03/2025 até 07/03/2025

DATA: São Mamede – PB, 07 de Março de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº115/2022, Pregão Presencial nº 0001/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência, pelo mesmo período, do Contrato firmado entre as partes em 11 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 115/2022 de 11 de março de 2025 à 11 de março de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 11/03/2025 À 11/03/2026

São Mamede, 07 de Março de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00016/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00016/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para suporte/apoio administrativo mediante acompanhamento de gestão especificamente ao gabinete do prefeito do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **58.808.266 ANTONIO RAFAEL CARVALHO DA SILVA - CNPJ Nº 58.808.266/0001-45**, com endereço Rua Julio Nery, nº 76, Centro, São Mamede-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 07 de Março de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00016/2025TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00016/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para suporte/apoio administrativo mediante acompanhamento de gestão especificamente ao gabinete do prefeito do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **58.808.266 ANTONIO RAFAEL CARVALHO DA SILVA - CNPJ Nº 58.808.266/0001-45**, com endereço Rua Julio Nery, nº 76, Centro, São Mamede-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 07 de Março de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00016/2025DISPENSA N.º 00016/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA **58.808.266 ANTONIO RAFAEL CARVALHO DA SILVA - CNPJ Nº 58.808.266/0001-45**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para suporte/apoio administrativo mediante acompanhamento de gestão especificamente ao gabinete do prefeito do município de São Mamede-PB,

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: de 07/03/2025 até 07/03/2025

DATA: São Mamede – PB, 07 de Março de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº116/2022, Pregão Presencial nº 0002/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA-ME, CNPJ: 10.954.450/0001-77.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, CADASTRO, E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS, JUNTO AOS MINISTÉRIOS FEDERAIS E SECRETARIAS ESTADUAIS, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência, pelo mesmo período, do Contrato firmado entre as partes em 11 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 116/2022 de 11 de março de 2025 à 11 de março de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 11/03/2025 À 11/03/2026

São Mamede, 07 de Março de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E PRÓPIA, EQUIPAMENTOS (SCANNER) INCLUINDO SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, em favor da empresa qual seja: **DENIZE TORRES CANDEIA/DT SERVICOS E CONSULTORIA, CNPJ: 29.332.622/0001-07**, com sede na Rua Alfredo Lustosa Cabral, n.º 755, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58706-550, representada pela Sra. Denise Torres Candeia CPF Nº: 009.928.734-01 e Identidade nº 2.213.739 SSDS-PB, pelo valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 11 de março de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão do Setor de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E PRÓPIA, EQUIPAMENTOS (SCANNER) INCLUINDO SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, em favor da empresa qual seja **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB**, em favor da empresa qual seja: **DENIZE TORRES CANDEIA/DT SERVICOS E CONSULTORIA, CNPJ: 29.332.622/0001-07**, com sede na Rua Alfredo Lustosa Cabral, n.º 755, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58706-550, representada pela Sra. Denise Torres Candeia CPF Nº: 009.928.734-01 e Identidade nº 2.213.739 SSDS-PB, pelo valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 24.000,00 (Trinta Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 11 de março de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e **DENIZE TORRES CANDEIA/DT SERVICOS E CONSULTORIA, CNPJ: 29.332.622/0001-07**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E PRÓPIA, EQUIPAMENTOS (SCANNER) INCLUINDO SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, em favor da empresa qual seja **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 11/03/2025 À 11/03/2026

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 11 de março de 2025, **KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR**, Presidente e Empresa Contratada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 11/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA BEM, COMO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, em favor da empresa qual seja: **WILLAMY IZIDRO DE MEDEIROS 09149943448, CNPJ: 41.794.641/0001-42**, com sede Rua Honorina Trindade, nº 438, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, representada pela Sr. Willamy Izidro de Medeiros, portador do CPF 091.499.434-48 e RG 372632518 SSP-SP residente e domiciliado na Cidade de São Mamede-PB CEP 58.625-000, pelo valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) mensais**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 11 de março de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão do Setor de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 11/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA BEM, COMO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, em favor da empresa qual seja **WILLAMY IZIDRO DE MEDEIROS 09149943448, CNPJ: 41.794.641/0001-42**, com sede Rua Honorina Trindade, nº 438, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, representada pela Sr. Willamy Izidro de Medeiros, portador do CPF 091.499.434-48 e RG 372632518 SSP-SP residente e domiciliado na Cidade de São Mamede-PB CEP 58.625-000, pelo valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) mensais**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 11 de março de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025**

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e WILLAMY IZIDRO DE MEDEIROS 09149943448, CNPJ: 41.794.641/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA BEM, COMO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 11/03/2025 À 11/03/2026

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 11 de março de 2025, KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, Presidente e Empresa Contratada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES/SISTEMA DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRA – CHEQUE ONLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, em favor da empresa qual seja: **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.196.974/0001-67, com sede na Rua Cecília Miranda, n.º 84, Bairro Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP: 58.015-130, representada pelo Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, portador do CPF: 789.521.824-72 e RG: 1.506.161 SSP/PB, pelo valor de **R\$ 1.255,00 (Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais) mensais, perfazendo o Valor Global de R\$ 15.060,00 (Quinze Mil e Sessenta Centavos)**, durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 11 de março de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão do Setor de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES/SISTEMA DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRA – CHEQUE ONLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, em favor da empresa qual seja **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.196.974/0001-67, com sede na Rua Cecília Miranda, n.º 84, Bairro Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP: 58.015-130, representada pelo Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, portador do CPF: 789.521.824-72 e RG: 1.506.161 SSP/PB, pelo valor de **R\$ 1.255,00 (Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais) mensais, perfazendo o Valor Global de R\$ 15.060,00 (Quinze Mil e Sessenta Centavos)**, durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 11 de março de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES/SISTEMA DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRA – CHEQUE ONLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 1.255,00 (Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.060,00 (Quinze Mil e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 11/03/2025 À 11/03/2026

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 11 de março de 2025, KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, Presidente e Empresa Contratada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 13/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO E MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, em favor da empresa qual seja: **SUPERMERCADO BILUCAO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.874.029/0001-96, com sede na Rua Januncio Nobrega, nº 179, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. ANTONIO JUSTINO EMILIANO NETO, portador do CPF: 674.449.464-34 e RG: 1.301.400 SSP/PB, pelo Valor Global de **R\$ 37.547,60 (Trinta e Sete Mil Reais Quinhentos e Quarenta e Sete e Sessenta Centavos)**.

São Mamede - PB, 11 de março de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São MamedeDISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão do Setor de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 13/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO E MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, em favor da empresa qual seja **SUPERMERCADO BILUCAO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.874.029/0001-96, com sede na Rua Januncio Nobrega, nº 179, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. ANTONIO JUSTINO EMILIANO NETO, portador do CPF: 674.449.464-34 e RG: 1.301.400 SSP/PB, pelo Valor Global de **R\$ 37.547,60 (Trinta e Sete Mil Reais Quinhentos e Quarenta e Sete e Sessenta Centavos)**.

São Mamede - PB, 11 de março de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede**EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2025**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e SUPERMERCADO BILUCAO - ME, CNPJ: 26.874.029/0001-96.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO E MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.547,60 (Trinta e Sete Mil Reais Quinhentos e Quarenta e Sete e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 11/03/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 11 de março de 2025, KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, Presidente e Empresa Contratada.